DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 113



SUMÁRIO

Quarta-feira, 28 de maio de 2025
Ano II | Edição nº 113

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Lei Federal n° 14.133/21, fica homologado o Processo Administrativo n° 002/2025 — Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de Instituição especializada na prestação de serviços Técnicos Especializados, de natureza intelectual singular, visando à revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP.

Nestes termos, satisfazendo é Lei e ao mérito, HOMOLOG0 a presente Dispensa de Licitação e ADJUDICO a empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP, inscrita no CNPJ N° 01.024.643/0001-38, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pampola, n° 1.188 – 8º andar/sala 81 – Jardim Paulista, CEP: 01.405-001 – São Paulo/SP, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

FAVORECIDO: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

OBJETIVO: Contratação de Instituição especializada na prestação de serviços técnicos nas áreas de Direito Público e Constitucional para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal, abrangendo a elaboração e execução de proposições legislativas para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal (LOM), bem como estudo e revisão do projeto de Resolução do Regimento Interno e do Código de Ética e Disciplina da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Art. 74, III, combinado com o artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Tapiratiba/SP, 19 maio de 2025.

EMERSON APARÉCIDO MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.